

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

## **CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 742/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 28/7/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.917109/2022-42

**Expediente:** 4249155/22-6

**Ementa:** Trata-sede pleitodo Ministério da Saúde (MS) [ 1953951, 1953970] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de **81.216 comprimidos** (em frascos contendo 188 comprimidos cada - nome comercial *SIRTURO*) de **BEDAQUILINA 100mg**, fabricados por RECIPHARM Pharmaservices Pvt. Ltd. (Índia)/JANSSEN Pharmaceutica NV (Bélgica), adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 81.216 (oitenta e um mil duzentos e dezesseis) comprimidos, em frascos contendo 188 (cento e oitenta e oito) comprimidos cada - nome comercial *Sirturo*, de Bedaquilina 100mg, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 311/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1978026).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/07/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de

eletrônica

novembro de 2020 <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm</a>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade">https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 1982296 e o código CRC 2A43314C.

**Referência:** Processo nº 25351.917109/2022-42 SEI nº 1982296